



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.711, de 1º de janeiro de 2005.

"Dispõe sobre assinatura em Cheques e Ordens de Pagamentos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo Interno nº 04/05 - G.P.;

DECRETA:

Artigo 1º - Os cheques emitidos pela Prefeitura receberão as assinaturas conjuntas da Tesouraria e do Senhor Prefeito.

Parágrafo Único- *As ordens de pagamento serão dadas pela Diretoria do Departamento de Contabilidade e Orçamento.*

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de janeiro de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


RITA DE CASSIA A. ANDRADE FERREIRA
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO SUBSTª